

## PORTARIA PPGE/UFOP N°09, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. n°4.2, alínea C, da Resolução CEPE n°8.039/2020, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e do art. 13, alíneas B e C, e do art. 28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP,

### CONSIDERANDO:

A necessidade de instituir a Comissão de Divulgação de Dossiês em Periódicos Nacionais, de atribuir suas funções, de monitorar os insumos, os processos e os resultados do Programa de Pós-Graduação em Educação, em conformidade com os preceitos da Avaliação de Área Educação da Capes, dos resultados da Avaliação Quadrienal 2017-2020, bem como do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP e do Planejamento Estratégico do PPGE,

### RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Divulgação de Dossiês em Periódicos Nacionais, do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 2º. A Comissão aludida no art. 1º será composta pelos membros que se seguem:

- I. Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira;
- II. Joelma Beatriz de Oliveira Alvarenga;
- III. Luciane Cristina de Souza Marques;
- IV. Maila Marques Portuense Ambrósio;

Art 3º . Constituem atribuições dessa Comissão, sem prejuízo de outras não constantes dessa Portaria:

- I. Realizar e atualizar periodicamente o mapeamento dos dossiês abertos em periódicos nacionais na área de Educação;
- II. Divulgar, de modo compilado, e periodicamente, o levantamento dos dossiês aos docentes e discentes do Programa;
- III. Produzir relatórios anuais sobre as atividades desenvolvidas pela comissão e enviá-los à secretaria e à coordenação do Programa para alimentação da Plataforma Sucupira.

Art. 4º O mandato dessa Comissão será de 02 (dois) anos, passando a vigor a partir da presente data.

Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira

Presidente do Colegiado do PPGE